



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no D O E,

Nesta Data, 16 / 05 / 2025

Vera Lúcia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 13.673 DE 15 DE MAIO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

**Reconhece de Utilidade Pública a AMAS -
Associação Mãos Amigas – Amor que
Frutifica, localizada no município de João
Pessoa, neste Estado.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a AMAS –
Associação Mãos Amigas – Amor que Frutifica, localizada no município de
João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de maio de 2025; 137º da Proclamação
da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador